**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

Em razão da necessidade de mudanças no termo de referência,fica revogado o procedimento para A COMPRA DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA, determinado pelo DESPACHO e descrito pelo TERMO DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTO*, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 25/03/2022, ano XI, nº 2484, página 278 e 13/04/2022, ano XI, n°2497,página 338.*

Porecatu, 26 de outubro de 2022.

Janaina Barbosa da Silva

Presidente